



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

### DECRETO Nº 358 /2024

#### UNIFICAÇÃO DOS LOTES URBANOS QUE EXPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**, Prefeito do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei Municipal nº. 2.641 de 12 de Dezembro de 2023:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - aprova o projeto de Unificação referente ao imóvel constante do lote “A” com área de 1.150,00m<sup>2</sup> matriculado no C.R.I. de Xanxerê pelo n.º 32.739, situado no lado de numeração par da Av. Darcy Sarmanho Vargas, com o lote “B” com área de 450,00m<sup>2</sup>, matriculado no C.R.I. de Xanxerê pelo n.º 26.900, situado no lado de numeração par da Av. Darcy Sarmanho Vargas esquina com a Rua 15 de Novembro, todos da atual quadra n.º 40, totalizando a área unificada de 1.600,00m<sup>2</sup>, no Bairro 01, no perímetro urbano do Município de Faxinal dos Guedes/SC, **de propriedade de ADENOR LANGE**, Projeto elaborado pelo Engenheiro Florestal Jean Paulo Rosa, CREA/SC 133 129-9.

**Art. 2º** - Esta Unificação resulta em 01 imóvel sendo: Imóvel urbano, com área superficial de 1.600,00 m<sup>2</sup> (mil e seiscentos metros quadrados), Lotes “A e B”, situado no lado de numeração par da Avenida Darcy Sarmanho Vargas, esquina com a Rua 15 de Novembro, Município de Faxinal dos Guedes/SC. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M01**, de coordenadas E(X) 374914.095m e N(Y) 7029512.195m. Segue confrontando com imóvel de matrícula 6.387, propriedade do Município de Faxinal dos Guedes/SC, com o azimute de 127°43'34" e distância de 40,00 m, até o vértice **M02**; e com o azimute de 218°00'10" e distância de 23,00 m, até o vértice **M03**. Segue confrontando com imóvel de matrícula 8.408, propriedade de Deoclecio Antonio Dequigiovani, com o azimute de 218°00'10" e distância de 17,00 m, até o vértice **M04**. Segue confrontando com Rua 15 de Novembro, propriedade do Município de Faxinal dos Guedes/SC, com o azimute de 307°43'34" e distância de 40,00 m, até o vértice **M05**.



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

Segue confrontando com Avenida Darcy Sarmanho Vargas, propriedade do Município de Faxinal dos Guedes/SC, com o azimute de  $38^{\circ}00'05''$  e distância de 40,00 m, até o vértice **M01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central  $51^{\circ}00'$  WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.”

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de Setembro de 2024.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**  
Prefeito de Faxinal dos Guedes - SC

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES	
ATOS OFICIAIS - APOSTILA	
PUBLICADO EM	04 / 09 / 2024
NO(A)	MURAL <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS
VISTO	Silda Bortol
ALTERADO EM	/ /
VISTO	
REVOGADO EM	/ /
PELA(O)	Nº
VISTO	
OBS	